ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 19/2019 **Data: 29/05/2019**
2.ª Sessão extraordinária **1.º Período Legislativo**
3.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na segunda sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack e Vicente Paulitzky Neto.** Registra-se a ausência justificada da vereadora Vilma Muller Kiem**.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Osni Novack, secretariado pelos vereadores – Juraci Allievi, 1º secretário e Augustinho Carvalho dos Santos - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão extraordinária, devidamente convocada nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa para a deliberação do projeto de lei nº 17/2019, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Ato contínuo, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Augustinho, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. Ato contínuo, o sr. Presidente determinou a leitura do ofício nº 144/2019, recebido do Poder Executivo Municipal, o qual convocou a presente sessão EXTRAORDINÁRIA para que se proceda à aprovação do projeto de lei nº 17/2019 "Autoriza o Poder Executivo municipal a aderir ao programa BADESC cidades e toma empréstimo junto ao BADESC - Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina e dá outras providências**." 2. ORDEM DO DIA:** Consta o Projeto de lei nº 17/2019 "**Autoriza o Poder Executivo municipal a aderir ao programa BADESC cidades e toma empréstimo junto ao BADESC - Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina e dá outras providências".** Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação pela admissibilidade e constitucionalidade do projeto de lei; e parecer pela sua aprovação, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização; o Sr. Presidente, submeteu o mesmo aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando o mesmo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção (vereador Márcio), de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Márcio, na discussão do projeto de lei. **PALAVRA LIVRE**: Nada

mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarou-a encerrada as vinte horas e vinte minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

OSNI NOVACK

MÁRCIO ANTÔNIO VEIGA **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO